



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 052/2026

COXIM/MS, 29 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer interinamente o cargo de Gerente de Gestão Financeira (DGAS-2), em substituição durante o período de férias e licença-maternidade da titular do cargo, e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 149/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de **20 de janeiro de 2026**, o servidor **HUGO LOPES DA SILVA**, matrícula nº **49001/1**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente de Administração**, para exercer interinamente o cargo de **GERENTE DE GESTÃO FINANCEIRA (DGAS-2)**, em substituição à servidora **Eula Carla Silvestre**, durante o período de suas **férias (20/01/2026 a 29/01/2026)** e, posteriormente, durante sua **licença-maternidade**, nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei Complementar nº 066, de 15 de setembro de 2005.

Art. 2º A designação de que trata este Decreto vigorará enquanto perdurarem as férias e a licença-maternidade da titular do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coxim/MS, 29 de janeiro de 2026.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS